

N.º 139/68

Lei n.º 139/68.

Projeto n.º 7/68
de 24-4-68

Cria uma Escola Rural -
afixta na povoação de Ga-
cayaval, neste Município, -
com a denominação de "Es-
cola Rural afixta Gonçalo
Gomes."

O Prefeito Municipal de Porto Marti-
nho, faz saber que a Câmara Municipal decretou
e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada uma Escola na povoação
de Gacayaval, neste Município com a
denominação de Escola Rural afixta Gonçalo Gomes.

Art. 2.º - A despesa com a criação da Escola
será a conta da verba: - 8 - Educação Pu-
blica - 8.00 - Pessoal fixo, do agente cremamente, que será
suplementada oportunamente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto
Martinho, em 8 de Maio de 1968. —

ass) 